

PORTARIA Nº 480/2017

**Concede Licença Gestante à
Servidora Municipal.**

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede 120** (cento e vinte) dias de licença gestante à servidora municipal **LUCIANE PAULA SOMAVILLA**, nos termos do art. 210 da Lei 044/93, com efeitos a contar de 28 de outubro de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, RS,
aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

**Matione Sonego
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se
Em 31-10-2017

**Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração**